



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 57
Rubrica: 012

CONTRATO Nº 049/2023
PROC. ADM. Nº 012/2023
DISPENSA Nº 001/2023

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, POR
MEIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL
SAÚDE E A EMPRESA TELEVIDA CENTRO
ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICOS
LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, devorante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, a senhora Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA, a empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita sob o CNPJ de nº 73.193.211/0001-61, situada na rua Francisco Matarazzo, nº 176, Água Branca, São Paulo - SP, devorante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pelo sr. Henrique Yukio Suzuki, inscrito no CPF nº 056.585.928-52, resolvem celebrar o presente Contrato decorrente da **Súmula de Dispensa de licitação n.º 001/2023** e do **Processo Administrativo n.º 012/2023**, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 1993 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato refere-se à **Contratação de empresa especializada em emissão de laudos de eletrocardiograma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, o qual integra este instrumento, segue planilha:

1.2. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	VLR UNT	VLR TOTAL
1	Emissão de laudos de eletrocardiograma,	UND	1200	R\$ 11,00	R\$ 13.200,00
TOTAL GLOBAL					R\$ 13.200,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>58</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u> 012

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do Contrato, iniciando em **06/02/2023** e encerrando em **06/02/2024** prorrogável na forma da lei 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado em parcela única, quando da entrega do objeto, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	415
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes

CODIGO DE FICHA	511
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 59
Rubrica: 012

DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Correntes)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do serviço prestado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização da referida obra;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>60</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u> 032

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Itaú (341), Agência nº 0454, Conta Corrente nº 28184-1.**

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. A CONTRATADA só deverá entregar os referidos serviços presente no Termo de Referência, cujo prazo de execução coincidirá com o de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega dos serviços prestados são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Lei Municipal.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>61</u>
Rubrica: <u>032</u> <i>[assinatura]</i>

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>62</u>
Rubrica: <u>[assinatura]</u> <u>012</u>

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMFSN/MA

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado - se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: <u>63</u>
Rubrica: <u>032</u>

na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajaú/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra/MA, 06 de fevereiro de 2023.

Fernanda Soares de Souza

FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

HENRIQUE YUKIO

SUZUKI:05658592852

TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ nº 73.193.211/0001-61

CONTRATADA

Assinado de forma digital por

HENRIQUE YUKIO

SUZUKI:05658592852

Dados: 2023.02.06 11:34:17 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 64
Rubrica: 032
W

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 - **REF.: DISPENSA** Nº 001/2023 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 012/2023 - **PARTES:** MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA** e a empresa **TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICOS LTDA**, CNPJ nº 73.193.211/0001-61 - **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em emissão de laudos de eletrocardiograma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da administração de Formosa da Serra Negra - **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses - **BASE LEGAL:** 24, INC. II, da Lei 8.666/93 - **DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023 - **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Soares de Souza - Secretário Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA, pela **CONTRATANTE** e Henrique Yukio Suzuki pela **CONTRATADA**, Formosa da Serra Negra - MA, 09 de fevereiro 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2023 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa D. S. S. DA SILVA, CNPJ nº 19.015.326/0001-10 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 172.665,45 (Cento e setenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 06 (SEIS) meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Saúde por sua responsável legal a Sra. Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE e a empresa D. S. S. DA SILVA por seu representante leal Sr. Domingos Sidney Santos da Silva CONTRATADA, 08 de fevereiro de 2023. Fernanda Soares de Souza - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 - REF.: DISPENSA Nº 001/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2023 - REF.: DISPENSA Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 - PARTES: MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através de sua FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO EM TELEDIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 73.193.211/0001-61 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em emissão de laudos de eletrocardiograma, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da administração de Formosa da Serra Negra - VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: 24, INC. II, da Lei 8.666/93 - DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2023 - SIGNATÁRIOS: Fernanda Soares de Souza - Secretário Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra/MA, pela CONTRATANTE e Oswaldo Bocaline Filho pela CONTRATADA, Formosa da Serra Negra - MA, 09 de fevereiro 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3799f841f59adf4ade742aa4d2be9cf68f14eb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





Fls. Nº 66
Proc. Nº 012
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA, S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA, CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIÁRIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 08/02/2023 16:59:19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: a3799f841f59adf4ade742aa4d2be9cf68f14eb3

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

